EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE - ASMP

ALONSO GOMES CAMPOS FILHO, Promotor de Justiça Aposentado e Advogado. com escritório no endereço declinado no rodapé desta folha, ao tempo em que apresenta respeitosos cumprimentos, informa que propôs **AÇÃO DE DIREITO DE RESPOSTA** em face da ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, cuja ação foi tombada sob o número 201810800900.

Na petição inicial (ora adunada), já apresentou o respectivo DIREITO DE RESPOSTA a ser publicado, consoante previsto na legislação que disciplina o assunto, para que seja **divulgado no site da ASMP e em sua página de FACEBOOK,** uma vez que a NOTA DE ESCLARECIMENTO objeto da Reclamação, de autoria da ASMP, tinha sido lá publicada.

Requereu, também, que o seu DIREITO DE RESPOSTA fosse **encaminhado a todos os associados, por intermédio de seus e-mails,** tendo em vista que assim também fora feito no tocante à NOTA DE ESCLARECIMENTO da ASMP.

Requereu, ainda, conforme exige a legislação, que **ao DIREITO DE RESPOSTA fosse dado o mesmo destaque, publicidade, periodicidade e dimensão da matéria que a ensejou.**

Os pedidos foram julgados procedentes, na data de 16.04.2020, de acordo com a respectiva sentença, avistável no Processo 201810800900, e ora anexada a este expediente.

Portanto. solicita que o seu DIREITO DE RESPOSTA (ora juntado e que se encontra no processo multireferido, como doc. 28) seja publicado, na forma do pedido exposto na inicial, ao tempo em que pede que seja informado do período que o mesmo será divulgado.

Aracaju/SE. 18 de fevereiro de 2021

Respeitosamente,

ALONSO GOMES CAMPOS FILHO

ALONSO GOMES CAMPOS FILHO
Av. Sílvio Cabral Santana, n° 500, Bairro Aruana | CEP 49000-239 | Aracaju -SE
Fone: (79) 9949-6688
Email: agc.filho@bol.com.br